



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 1078, DE 29 DE MAIO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** o afastamento publicado no Diário Oficial da União Nº 43, pág. 33, seção 2, de 05 de março de 2014, da servidora EDNIZIA RIBEIRO ARAÚJO KUHN, Matrícula SIAPE Nº 1650902, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Ceilândia, pelo período de 01/07/2015 a 01/10/2015, com ônus limitado (Processo IFB nº 23098.002181/2013-03).

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Original assinada*  
**WILSON CONCIANI**  
Reitor

**Publicada no BS/IFB, de 29.05.2015**